



# O Município



**O JORNAL O MUNICÍPIO**  
confirma a autenticidade deste  
documento quando visualizado  
diretamente no portal  
[omunicipio.com.br/publicacoeslegais](http://omunicipio.com.br/publicacoeslegais)  
CNPJ: 80.685.233/0001-04

**PUBLIQUE AQUI**

**47 3351-1980**

[publicidadelegal@omunicipio.com.br](mailto:publicidadelegal@omunicipio.com.br)

PUBLICAÇÕES  
**LEGAIS**

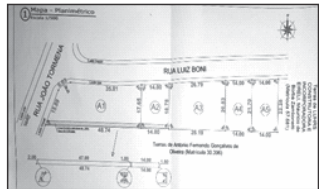


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUSQUE  
LUCAS PAES KOCH - INTERVENTOR



**EDITAL DE DESDOBRAMENTO (Art. 719-A do CNCGJ/SC) - PROTOCOLO Nº 216.603, de 15/06/2021.**

**LUCAS PAES KOCH**, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **MARIA JOSÉ PEREIRA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, aposentada, nascida em 16/01/1961, RG nº 1.600.341/SESPDC/SC, CPF nº 678.240.649-72, residente e domiciliada na Rua Luiz Boni, nº 100, Bairro Ponta Russa, Brusque/SC, após depositar



documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 07/06/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC – Fundema, em 15/06/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 57.689 deste Ofício Imobiliário, do **DESDOBRAMENTO** do terreno situado na Rua João Tormena, esquina com a Rua Luiz Boni, bairro Ponta Russa, na cidade de Brusque/SC, com área total de 2.131,44m², da seguinte forma: **Área a Desdobrar 01:** 765,50m²; **Área a Desdobrar 02:** 254,60m²; **Área a Desdobrar 03:** 503,98m²; **Área a Desdobrar 04:** 298,36m²; e **Área a Desdobrar 05:** 309,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 08 de Julho de 2021.

LUCAS PAES KOCH  
INTERVENTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUSQUE  
LUCAS PAES KOCH - INTERVENTOR



**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.593, de 09/04/2021.**

**LUCAS PAES KOCH**, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **ELIA FÜRBRINGER**, nascida em 19/08/1952, costureira, RG nº 16/R 2.348.073/SS-SC, CPF nº 723.730.409-72, e seu marido **ODILON FÜRBRINGER**, nascido em 16/10/1949, latoeiro, RG nº 16/R 2.348.072/SSP-SC, CPF nº 341.781.719-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº



6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Schroeder, nº 248, bairro Limeira, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 18/03/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC – Fundema, em 06/04/2021, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00009483-4, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Daniel Westphal Taylor, Promotor de Justiça, em 02/07/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 81.663 deste Ofício Imobiliário, do **DESMEMBRAMENTO** do terreno situado na Rua Ernesto Schroeder, bairro Limeira, na cidade de Brusque/SC, com área total de 7.144,60m², da seguinte forma: **Área Desmembrada A** – 508,18m²; e **Área Remanescente** – 6.636,42m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de julho de 2021.

LUCAS PAES KOCH  
INTERVENTOR

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO,  
BORDADOS, COURO, CALÇADOS E SIMILARES DE BRUSQUE E GUABIRUBA**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Bordados, Couro, Calçados e Similares de Brusque e Guabiruba, com base territorial nos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá e Nova Trento, por sua presidente, convoca todos os integrantes da categoria profissional representados por esta entidade, nos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá e Nova Trento, associados ou não, para participarem da Assembléia Geral, que será realizada no dia 20 de julho de 2021, em dois horários, sendo a primeira convocação às 09h (nove horas) e 14h (quatorze horas), tendo por local o Auditório da sede do sindicato, localizado na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 323, Centro, na cidade de Brusque, neste Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Análise, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações acerca das condições de salário e de trabalho a ser encaminhado e discutido com a categoria econômica, com vistas a renovação da Convenção Coletiva vigente, ou ajuizamento de dissídio coletivo; b) Outorga de poderes à diretoria do Sindicato para celebrar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho e, na hipótese de malogro das negociações, ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia enquanto perdurar a campanha salarial permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho; d) Ratificação e deliberação acerca do desconto da Contribuição Confederativa e ou, Taxa Negocial dos integrantes da categoria profissional e) Assuntos gerais. Não havendo "quorum" por ocasião da primeira convocação, a Assembléia será realizada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, ou seja, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos) e 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no mesmo dia e local acima designado, com qualquer número de presenças. Brusque - SC, 15 de julho de 2021.

Marli Leandro  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO**

“A Prefeitura Municipal de Brusque solicita o comparecimento da Sra. **ROBERTA DE FREITAS VITAL** portadora da CTPS nº 9335487, Série 30, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I". da CLT”.



**O JORNAL O MUNICÍPIO**  
confirma a autenticidade deste  
documento quando visualizado  
diretamente no portal  
**omunicipio.com.br/publicacoeslegais**  
CNPJ: 80.685.233/0001-04

**FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS  
NO JORNAL DE MAIOR  
AUDIÊNCIA DE BRUSQUE E REGIÃO**



**O Município**

**47 3351-1980**

**publicidadelegal@omunicipio.com.br**